

**EDITAL**

--- **MANUEL JOÃO FERNANDES NASCIMENTO**, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão -----

--- Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea i) do art.º 19º do Regimento da Assembleia Municipal, torna públicas que na sua reunião extraordinária de 7 de março de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- **Aprovada por unanimidade**, a proposta da Câmara Municipal de celebração de contrato interadministrativo de colaboração e coordenação de competências com os Municípios de Santo Tirso e da Trofa respeitante ao Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros, de acordo com alínea k) do n.º 1 do artigo 25º da Lei 75/2023, de 12 setembro. Tudo nos termos da respetiva proposta. -----

- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de Regulamento do Sistema Tarifário do Transporte Público Coletivo Rodoviário de Passageiros do Município de Vila Nova de Famalicão, conforme projeto em anexo e que se dá por integralmente reproduzido, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. Tudo nos termos da respetiva proposta. ---

- **Aprovada, por unanimidade**, a proposta da Câmara Municipal do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Freguesia de Oliveira S. Mateus e assunção do compromisso até ao montante de 158.790,49 euros (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa euros e quarenta e nove cêntimos), para as obras de requalificação do pavimento em faixa de rodagem na EM 574, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Tudo nos termos da respetiva proposta. -----

- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de celebração de um contrato de arrendamento para fim não habitacional, para instalação provisória do Centro de Saúde de Famalicão, referente ao prédio urbano, sito no Lugar de

Louredo de Cima, Rua José Carvalho, da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, concelho de Vila Nova de Famalicão, e assunção do compromisso plurianual pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, pelo valor bianual de 350.400,00€ (trezentos e cinquenta mil e quatrocentos euros) a pagar em prestações mensais de 14.600,00€ (catorze mil e seiscentos euros), a celebrar com PCINVEST - SIC IMOBILIÁRIA FECHADA, S.A., e nas demais condições constantes da minuta que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, fazendo parte integrante desta proposta. Tudo nos termos da respetiva proposta. -----

V. N. de Famalicão, 7 de março de 2025

A 1.<sup>a</sup> SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Susana Patrícia Silva Ferreira Dr.<sup>a</sup>)